

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, com cópia à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, sugerindo a realização de estudo de viabilidade técnica, financeira e operacional para inclusão dos estudantes cuiabanos do IFMT Campus São Vicente no programa “Ônibus Social”, garantindo transporte gratuito entre Cuiabá e a instituição de ensino

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, com cópia à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, sugerindo a realização de estudo de viabilidade técnica, financeira e operacional para inclusão dos estudantes cuiabanos do IFMT Campus São Vicente no programa “Ônibus Social”, garantindo transporte gratuito entre Cuiabá e a instituição de ensino.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita em atenção aos alunos solicitantes, uma vez informou a existência de aproximadamente 143 estudantes residentes em Cuiabá matriculados no IFMT Campus São Vicente, os quais enfrentam dificuldades de deslocamento até a unidade escolar.

O IFMT Campus São Vicente possui relevante papel na formação técnica e educacional de jovens cuiabanos, contribuindo diretamente para a qualificação profissional, permanência estudantil e desenvolvimento social. Conforme relatado, diversos municípios da região já disponibilizam transporte aos seus estudantes, medida que auxilia na redução da evasão escolar e promove efetivo acesso à educação pública.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para análise da possibilidade de inclusão desses estudantes no programa Ônibus Social, especialmente em trajetos semanais compatíveis com o calendário acadêmico da instituição, observando-se a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e interesse público.



Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

